

PROJETO DE LEI CM N° 62, 10 DE JUNHO DE 2019.

Altera o art. 1º, da Lei n.º 1.244, de 20 de novembro de 1998.

Art. 1º Dá nova redação ao art. 1º, da Lei n.º 1.244, de 20 de novembro de 1998, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado “Plenário Evaldo Loose” a sala da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, onde os vereadores se reúnem em sessões.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 10 de junho de 2019.

Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Lei n.º 1.244/1998 foi a que deu nome ao Plenário da Câmara de Vereadores, como Evaldo Loose. Ocorre que, ao nominar o Plenário, constou na norma também o endereço do Poder Legislativo.

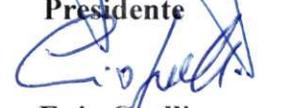
Como houve a troca de endereço, necessário se faz alterar a lei, o que se propõe, mas desta vez sem mencionar endereço, apenas pormenorizando o espaço nominado.

Assim sendo, contamos com a colaboração dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta proposta.

Carlos Barbosa, 10 de junho de 2019.



Luciano Baroni
Presidente



Enio Grolli
Vice-Presidente



Miguel Alberto Stanislososki
1º Secretário



Mateus Chies Guerra
2º Secretário